



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.063, DE 7 DE MAIO DE 2004.

Denomina Rua Dr. Oswaldo Ferlini
Sporleder um logradouro público.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A rua nº 04, do Loteamento Mimosa e na seqüência desta, a rua nº 03 do Loteamento São Manoel, localizadas no Bairro Aeroclube, passam a denominar-se Rua Oswaldo Ferlini Sporleder.

Parágrafo único – Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, advogado.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 7 de maio de 2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.


LUCIANA MOTTIN MOREIRA,
Secretária-Geral.

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ANTÔNIO REINHEIMER

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

CURRICULUM VITAE

DR. OSWALDO FERLINI SPORLEDER, brasileiro, nascido em 15 de novembro de 1911, na cidade de Porto Alegre, filho de Aderbal de Azevedo Sporleder e Judith Ferlini Sporleder.

Casou-se com Dalila Guerra Sporleder que, juntamente com a Sra. Maria Machado, fundaram o Lar Sagrada Família. O casal teve nove filhos: Sadi Aderbal, Clélia Maria, Judith Aracy, Vitor Antônio, Helena Beatriz, Jorge Ademar, Morena, Nair e Miriam.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pertenceu ao quadro da OAB/RS – Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 582.

Faleceu no dia 26 de novembro de 1987.

Atividades Profissionais:

- Exerceu a advocacia em Porto Alegre, após bacharelar-se em 07.12.33. Transferiu-se para Guaporé/RS em março de 1940 e, posteriormente para Montenegro, em agosto de 1955, onde continuou advogando até seu passamento.
- Foi Procurador e Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de Guaporé.
- Foi Diretor da Câmara Municipal de Guaporé.
- Representante dos advogados na Comissão Censitária Municipal de Guaporé.
- Foi professor do Colégio Imaculada Conceição, de Guaporé.
- Por diversos anos, foi Diretor do Jornal "O Progresso", de Montenegro.
- Foi fundador e primeiro Presidente da Subseção da OAB, em Montenegro (1978 a 1981). Fundador da Sala do Advogado.
- Em épocas diversas, foi Consultor Jurídico, Procurador e Secretário Executivo da Prefeitura Municipal de Montenegro.
- Foi Procurador do INSS, nas Delegacias de Montenegro, Taquari e Triunfo.
- Professor do Colégio Jacob Renner, de Montenegro.
- Professor da Escola Técnica de Comércio São João Batista.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Títulos Recebidos:

- Prêmio Medalha Oswaldo Vergara, no grau de Comendador, concedido em 11 de novembro de 1981, pela OAB-RS, em reconhecimento pelos serviços prestados à Ordem e à Classe.
- Cidadão Montenegriño, concedido pela Câmara Municipal de Montenegro, em 04.09.1987.
- Honra ao Mérito pelas colaborações junto à Sociedade Sagrada Família.

Atividades Sócio-Culturais

- Sócio Fundador e, por vários anos, Vice-Presidente do Cantegril Clube, de Montenegro.
- Membro do Rotary Clube, de Montenegro.
- Sócio remido e, por diversos mandatos, membro da Diretoria do Clube do Comércio.
- Sócio remido do Clube Operário.
- Sócio Honorário do Clube Grêmio Gaúcho.
- Fundador da Associação dos Acacicultores de Montenegro.
- Fundador da Associação de Pais e Mestres do Colégio São José.
- Membro da Diretoria e Conselho Deliberativo do Futebol Clube de Montenegro.
- Um dos primeiros sócios, após a fundação, e grande incentivador do CTG 20 de Setembro, de Montenegro.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"